



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2021

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**, inscrita no CNPJ sob n.º 92.034.321/0001-25, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**Educação para o Consumo: Suporte EAD**” tem como objetivo geral fortalecer e qualificar o atendimento da mediação das relações de consumo, pelo **BALCÃO DO CONSUMIDOR** - projeto de extensão da Faculdade de Direito da UPF, em funcionamento desde 2006, em parceria com a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (PROCON) e o Ministério Público Estadual, nos municípios de Passo Fundo, Carazinho, Lagoa Vermelha, Casca, Soledade e Sarandi -, mediante a aquisição de equipamentos eletrônicos modernos para atender as demandas de mudanças sistema dos órgãos governamentais; a promoção da Educação para o Consumo Sustentável, por meio do desenvolvimento de uma série de vídeo-aulas, da série documental “Inspira Fundo” para mostrar boas práticas, produção de revistas em quadrinhos, criação e layout de site e aplicativo (IOS e Android) personalizado, possibilitando o registro das reclamações e a realização de audiências virtuais de conciliação e mediação de consumidores superendividados, bem como a utilização de plataformas virtuais para a criação do Centro Nacional de Referência Virtual e de Consumidores, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 8ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 27/08/2021. Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 495.478,97**. A parceria vigorará por 12 (doze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/14, por envolver atividades voltadas a serviços de educação, uma das hipóteses previstas na alínea “b” do item 1.2 do Edital nº 02/2021-FRBL, que regulou o certame no qual concorreram as propostas de sugestão temática apresentadas. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/procedimento> nº **02456.000.284/2021**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao *e-mail* [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br). Porto Alegre, em 06/12/2021.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Promotor de Justiça,  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para  
Reconstituição de Bens Lesados - RS.